

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2015

CONTRATO Nº 012/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.339.635-4

MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: E.S. ASAH SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA
- ME – CNPJ 11.533.954/0001-86**

OBJETO: Serviços de transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA, nos termos contidos no Anexo I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/03/2015**

VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 22735/2015 e 5626/2015

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **E.S. ASAH SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA – ME**, com sede na Rua Maquerobi, nº 165, São Paulo, SP, CEP: 04053-030, inscrita no CNPJ sob o nº 11.533.954/0001-86, telefones (41) 3076-2972, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **EDNA SATIKO ASAH SEKI**, portadora do RG nº 38.236.017-5 SPP/SP e CPF/MF sob o nº 023.627.209-85, proprietária, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 524/525 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 24/02/2015, fls. 69, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 012/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLAUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de Março de 2015**, pelo valor global estimado inicialmente contratado de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), considerando a redução contratual autorizada sob fls 339/340, observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, *12* de *março* 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

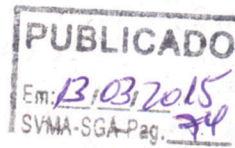
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

Wanderley Meira do Nascimento
Secretário Municipal
SVMA

Edna Satiko Asahi Seki

E.S. ASAHI SEKI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INFORMÁTICA – ME

EDNA SATIKO ASAHI SEKI
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

marc
Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF.52